

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

### EDITAL PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ASSISTENTE SOCIAL

#### BAURU / AGOSTO 2019

A SORRI – BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva, convoca os funcionários interessados a participar do processo seletivo interno para a contratação de Assistente Social. Este processo seletivo interno destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga.

<b>Vagas</b>	<b>Jornada de Trabalho</b>
1 vaga	30 horas semanais

#### **I. Pré-requisitos:**

- Formação Superior completa na área de Serviço Social;
- Estar em dia com suas obrigações civis e militares;
- Estar em dia com suas obrigações junto ao CRESS - Conselho Regional do Serviço Social.
- Disponibilidade de Horário;
- Conhecimento básico de informática (Pacote Office e navegação na internet);
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH B
- Residir em Bauru à época da contratação.

#### **II. Conhecimentos e experiências desejados**

Especialização e/ou experiências em Serviço Social com ênfase nos direitos da pessoa com deficiência e articulação do 3º Setor com demais políticas públicas.

Especialização concluída na área de Serviço Social.

Experiência com usuários público da Assistência Social

#### **III. Competências desejadas:**

Conhecimentos sobre Reabilitação da Pessoa com Deficiência, habilidade para trabalhar em equipe multiprofissional de forma interdisciplinar e transdisciplinar, conhecimento dos serviços sócioassistenciais do município de Bauru e região, habilidade, ética profissional, resistência à frustração, atitude positiva frente a problemas, facilidade para aplicar Avenida Nações Unidas, 53-40, Pres. Geisel, Bauru, São Paulo | Fone: (14) 4009-1000  
[www.sorribauru.com.br](http://www.sorribauru.com.br) | [www.facebook.com/SORRIBAURU](https://www.facebook.com/SORRIBAURU) | contato@sorribauru.com.br

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

conhecimentos na prática, interesse, motivação e facilidade para trabalhar diretamente com pessoas com deficiência e seus familiares. Disponibilidade e interesse em atualização profissional; habilidade de repensar o processo ensino-aprendizagem; realização de cursos de atualização.

#### **IV. Atribuições do cargo:**

Atender usuários para prevenção, habilitação e reabilitação, na área de Serviço Social, junto ao público adulto e/ou infantil, seus familiares e cuidadores, de forma individual e/ou em conjunto com a equipe, realizando avaliações e diagnósticos sociais, referências e contra referências, identificação e encaminhamentos necessários frente a situações de risco e vulnerabilidade social, planejamento e intervenções no contexto individual e familiar junto aos usuários, familiares e cuidadores. Utilizar protocolos e procedimentos específicos da área; desenvolver programas e projetos; orientar usuários, familiares, cuidadores e responsáveis de acordo com suas necessidades.

#### **V- Das Inscrições:**

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e procedimentos do Processo Seletivo Interno da SORRI - Bauru, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**1- Local, Data e Horário:** As inscrições serão realizadas por e-mail ([rh@sorribauru.com.br](mailto:rh@sorribauru.com.br)) ou por recado interno, devendo ser enviado para Joyce Viveiros de Lima (Psicóloga organizacional), com cópia para a liderança atual, com currículo atualizado em anexo, entre os dias 22 a 23 de agosto de 2019.

2- Deverão ser anexadas cópias dos certificados e/ou documentos comprobatórios de todas as atividades relacionadas no currículo, sendo imprescindíveis as datas de início e fim das atividades realizadas, bem como a carga horária dos cursos, aperfeiçoamentos, especializações e aprimoramentos. Não serão considerados os itens não comprovados na forma descrita, incluindo a experiência profissional.

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

**VI. Do Processo Seletivo:**

1- O processo seletivo será composto por quatro etapas, sendo: (1) Pontuação do currículo, (2) Prova escrita e (3) Entrevista, conforme o quadro abaixo:

<i>Etapas</i>	<i>Descrição</i>	<i>Metodologia</i>	<i>Valor</i>	<i>Valor Total</i>	<i>Pontuação mínima exigida</i>	<i>Peso na nota final</i>
1ª	Análise de currículo	Pontuação segundo critérios especificados neste edital	10 pontos	10 pontos	–	1
2ª	Prova escrita	5 questões dissertativas	2 pontos por questão	10 pontos	5,0 pontos	1
3ª	Entrevista	Pontuação segundo critérios especificados neste edital	10 pontos	10 pontos	7,0 pontos	1

2- A Prova Escrita, Atividade prática e a Entrevista terão caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO** e a Análise de Currículo terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**.

3- A relação das notas dos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS**, de todas as etapas do processo seletivo, será disponibilizada no site [www.sorribauru.com.br](http://www.sorribauru.com.br), bem como as **CONVOCAÇÕES** para todas as etapas do mesmo, sendo de inteira responsabilidade do candidato a busca de informações sobre as mesmas.

**VII. Da Pontuação do Currículo.**

Valendo 10 pontos, de caráter classificatório, no qual serão considerados os fatores indicados a seguir:

**A) Cursos/palestras/aprimoramentos ou aperfeiçoamentos de interesse para a função**

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

### **(MÁXIMO 5 PONTOS)**

- a. Pós-Graduação Mestrado, Doutorado e Especialização **(1,5 pontos)**;
- b. Pós-Graduação Mestrado, Doutorado e Especialização, com mais de 6 (seis) meses cursando **(1,0 pontos)**;
- c. Especialização em andamento – *com mais de 6 (seis) meses cursados* – em outras áreas relacionadas às competências **(0,5 pontos cada)**;
- d. Aprimoramento ou Aperfeiçoamento concluído em áreas de Serviço Social e/ou relacionadas às competências **(0,5 pontos cada)**;
- e. Aprimoramento ou Aperfeiçoamento em andamento – *com mais de 6(seis) meses cursados* - em áreas de Serviço Social e/ou relacionadas às competências **(0,25 pontos)**;
- f. Participação e apresentação em congressos e seminários **(0,25 pontos por curso/participação)**.
- g. Participação em cursos, congressos e seminários (superior a 8 horas aula), estágio extracurricular de observação em áreas de Serviço Social e/ou relacionados às competências e conhecimentos desejados nos últimos 5 (cinco) anos **(0,25 pontos cada)**;

### **B) Experiência profissional comprovada na área de Serviço Social (MÁXIMO 5 PONTOS).**

- a. De seis (6) meses a um (1) ano incompleto, com pelo menos 20 horas semanais – 1 ponto;
- b. De um (1) a dois (2) anos, com pelo menos 20 horas semanais – 2 pontos;
- c. De dois (2) a três (3) anos, com pelo menos 20 horas semanais – 3 pontos;
- d. Acima de três (3) anos, com pelo menos 20 horas semanais– 5 pontos;
- e. O trabalho voluntário na área de Serviço Social, será considerado experiência profissional, desde que superior a 6 (seis) meses, com pelo menos 16horas semanais **(0,5 pontos)**;
- f. O estágio extracurricular será contabilizado como experiência profissional desde que superior a 6 (seis) meses, com pelo menos 20 horas semanais **(0,5 pontos)**;

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

### VIII. Da Prova Escrita.

1- A Prova Escrita será realizada no dia **28 de agosto de 2019**, na sede da SORRI-BAURU, às **16h00min** com duração máxima de 2 horas.

2- A Prova Escrita versará sobre os conhecimentos e competências desejadas e necessárias ao desempenho das atribuições do cargo, além de bibliografia anexa.

### IX. Da Entrevista.

1- A Entrevista será realizada em data a ser definida, sendo os candidatos convocados por meio de publicação no site [www.sorribauru.com.br](http://www.sorribauru.com.br), link "Processos Seletivos Internos".

### X. Do Critério de Desempate:

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

- 1- Maior nota na Entrevista;
- 2 - Maior nota na Prova;
- 3 - Maior nota na Análise do currículo.

Bauru, 22 de agosto de 2019

**Maria Elisabete Nardi**  
**Diretora Executiva**



## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

### ANEXO 1 – Bibliografia

Código de Ética Profissional do Assistente Social – Lei 8.662 de 13 de Março de 1993 –

[www.cfess.org.br](http://www.cfess.org.br)

Estatuto da Criança e do Adolescente – <http://www.condeca.sp.gov>

Estatuto do Idoso –

[http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/530232/estatuto\\_do\\_idoso\\_1ed.pdf](http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/530232/estatuto_do_idoso_1ed.pdf)

Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 –

[www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

Políticas de Seguridade e Previdência Social – [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

Política Nacional de Assistência Social – [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

Relatório Anual SORRI-BAURU 2018 – [www.sorribauru.com.br](http://www.sorribauru.com.br)

Relatório Mundial sobre Deficiência (disponível em: [www.pessoacomdeficiencia.so.gov.br](http://www.pessoacomdeficiencia.so.gov.br))

SUAS – [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução nº 109 de 11 de Novembro de

2009 – [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)